



"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009"

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, SEMANA EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de Março de 2009, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica instituído no Município de Guariba a semana comemorativa ao Dia Internacional da Mulher, a ser comemorada no período de 02 a 08 de Março de cada ano.

Artigo 2º) - Todos os anos no dia 08 de Março, haverá na Câmara Municipal, Sessão Solene para entrega de Diplomas encerrando as comemorações.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão a conta de verba consignada no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de Março de 2009


Marcos Henrique Osti
Presidente


Nilton Duarte Varella
1º Secretário


Cássio Aparecido Pereira
Vice-Presidente


Valdevino Alves de Almeida
2º Secretário

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".

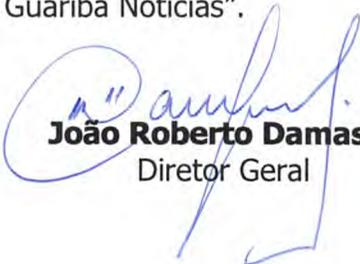


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".